



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3503, de 06 de fevereiro de 2023.

EMENTA: DESIGNA E ESTENDE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal, conforme Art.55 da Lei Complementar nº 019, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei Complementar nº028, de 04 de dezembro de 2018 e a Lei nº 1207, de 27 de abril de 2015, alterada pela Lei nº 1430, de 04 de dezembro de 2018, eleitos em 30 de novembro de 2022, por meio de voto direto, conforme Decreto nº 5088, de 10 de novembro de 2022, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Scheila Aparecida Negreli**, efetiva no cargo de Professor MaPA II-1, com a carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, na Função Gratificada de Diretor Escolar, no CMEI "Maria Dalva Bona Passamani", no período de 04 (quatro) anos, a partir de 01 de fevereiro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Estender a carga horária da servidora, **Scheila Aparecida Negreli**, no cargo de Professor MaMPA III 1-I, de 25 (vinte e cinco) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, no CMEI "Maria Dalva Bona Passamani" no período de 01 de fevereiro de 2023, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 06 de fevereiro de 2023.



Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em,06/02/2023.


Ana Paula Astori Ferreira
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 06 / 02 / 20 23


Gilmará Passamani Pereira
Coordenadora de Admissão, Cadastro
e Movimentação de Pessoal C-2

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 06 / 02 / 20 23


Marcio Paier
Técnico Administrativo